

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Considerando a Contratação SISLOG nº108537, vinculada ao Processo nº 202400005030198 cujo objeto é Aquisição de licença do software MATLAB, incluindo Simulink, Cradle e seus módulos, no formato CWL - Campus Wide License (licença disponível para todos os estudantes, docentes e técnicos administrativos com e-mail institucional @ueg.br), a ser realizada por meio da modalidade de Inexigibilidade, no valor total estimado de R\$ 156.162,50 R\$ Cento e Cinquenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás